



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Campanha Nacional de Escolas da Comunidade		
<b>EMENTA:</b> Declara extinto o Centro Educacional Santo Antônio, de Itaitinga - Ceará.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00044489-8	<b>PARECER Nº</b> 0822/2000	<b>APROVADO EM:</b> 23.08.2000

### **I – RELATÓRIO**

Marlúcia Barros, técnica da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, pelo processo Nº 00044489-8, comunica a este Conselho de Educação a extinção do Centro Educacional Santo Antônio, de Itaitinga-Ce, a partir do corrente ano.

### **II – VOTO DA RELATORA**

O Conselho de Educação declara sua extinção e manda que se recolha o arquivo da referida instituição de ensino à Secretaria da Educação Básica do Estado.

É o Parecer.

### **III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0822 /2000  
SPU Nº 00044489-8  
APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC